



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **ELLO CORRETORA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua José Canellas, nº 71, Bairro Centro., inscrita no CNPJ sob o nº 36.551.871/0001-40, neste ato representado por seu representante legal Sr. **LEONIR FRONZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o n.º 385.041.620-87, doravante denominado **ADMINISTRADORA DA LOCAÇÃO/LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação 53/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 53/2022 e Processo Licitatório nº 276/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e reajuste do contrato administrativo nº 206/2022, datado de 23 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 23/11/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

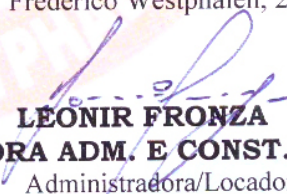
Fica alterada a cláusula Sétima – *do pagamento e reajuste* - para o reajuste no valor mensal, conforme solicitação em anexo, passando para **RS 2.096,38 (dois mil noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e abaixo.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante Locatário

Frederico Westphalen, 23 de novembro de 2023.

LEONIR FRONZA
ELLO CORRETORA ADM. E CONST.DE IMOVEIS LTDA
Administradora/Locador
FRONZA IMÓVEIS
CRECI: 25618J
CNPJ: 36.551.871 0001.40

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos _____
CPF: 973.655.050-87

Vanessa Regina Pisoni: _____
CPF: 012.737.470-05